

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 296, de 19 de junho de 2006.**

*Fixa o valor do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UEMS, para o ano de 2006.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2006.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de junho de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente COUNI/UEMS